



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 369/Ano 2026

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2026

(de 26 de fevereiro de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELOGIO COM REGISTRO EM ASSENTAMENTO FUNCIONAL AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI QUE ATUARAM NA OPERAÇÃO CARNAVAL 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização do “Carnaval da Origem do Povo da Gente”, promovido no período de 13 a 18 e 21 de fevereiro de 2026, no Município de Maragogi;

CONSIDERANDO o emprego do efetivo da Guarda Civil Municipal em regime de plantão ampliado, com atuação integrada junto às demais secretarias e órgãos municipais;

CONSIDERANDO que o evento transcorreu no mais absoluto sossego, sem registro de ocorrências violentas, mesmo diante do maior público já registrado na história do Município; e

CONSIDERANDO o elevado grau de esforço, empenho, dedicação, disciplina e espírito de cumprimento de missão demonstrados pelos agentes envolvidos na operação;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **ELOGIO INDIVIDUAL**, com a devida publicação no Diário Oficial do Município e registro nos assentamentos funcionais, aos seguintes integrantes da Guarda Civil Municipal de Maragogi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados durante a Operação Carnaval 2026:

- I. GCM ANTONIO OTAVIO DOS SANTOS LIMA (10026);
- II. GCM BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA (10044);
- III. GCM CARLOS ANDRE VIEIRA DE MELO (10055);
- IV. GCM CLAUDIO BARBOSA PEREIRA (9979);
- V. GCM DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA (10041);
- VI. GCM DAVID VERISSIMO DA SILVA ROCHA (10043);
- VII. GCM EVERALDO JOSE GOMES (9981);
- VIII. GCM FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA (9986);
- IX. GCM FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES (9961);
- X. FRANDIZIO DE GUSMAO FEIJO (9963);
- XI. IGUARA ANGELO FRANQUETA (9978);
- XII. JADESON MARCOS DE ARAGAO (10046);
- XIII. JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA (10045);
- XIV. JOSE RENILDO SABINO DE ARAUJO (9951);
- XV. LEANDRO TOME DE SANTANA (9960);



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 369/Ano 2026

XVI. LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO (9968);

XVII. MARCIO DA SILVA SANTANA (9983);

XVIII. MARCIO PEDRO DA SILVA (10049);

XIX. MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA (9955);

XX. MURILO DOS PASSOS SANTOS (9982);

XXI. PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA (10050);

XXII. PAULO SERGIO DA SILVA (9984); e

XXIII. ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS (9966).

Art. 2º O presente elogio fundamenta-se na conduta exemplar e no comprometimento demonstrado pelos agentes durante os seis dias de festividades carnavalescas, período em que atuaram com elevado espírito público, responsabilidade, habilidade técnica e zelo, honrando a farda e contribuindo decisivamente para a garantia da ordem pública, proteção da população e preservação do patrimônio municipal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e que o inteiro teor do elogio seja registrado nos assentamentos funcionais de cada servidor ora agraciado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02(dois) dias do mês de março de 2026.

Álvaro Queiroz Ferro Júnior

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCM

do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 6ec54048-a012-4422-b3db-3909f9e07310
